



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



96ª) ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 14 dias do mês de julho de 2023. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), foi aberta a 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO, às 11h50min, com o quórum regimental. Pela ordem, o presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nº 6.652/2023 a 6.675/2023; e os Pedidos de Informação de nº 120/2023 e 121/2023, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do §3º do art. 161 do Regimento Interno. Foi lida, ainda, a Representação de nº 44/2023, que pode ser acessada conforme as demais proposições, e será encaminhada às comissões técnicas para apreciação, salvo se já subscrita por dois terços dos membros da Casa. Em seguida, foram lidos os Projetos de Lei nº 146/2023 a 147/2023, que serão encaminhados para as comissões técnicas. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que, nos termos regimentais, as atas das Reuniões Ordinárias do período de 30 de junho a 7 de julho de 2023 estão em apreciação e votação pelos nobres vereadores e vereadoras, sendo aprovadas. Pela ordem, o Vereador Julinho Rossignoli justificou sua ausência na 9ª Reunião Ordinária, dia 13 de julho, pois estava em consulta médica. Logo após, o presidente justificou sua ausência na 2ª Reunião Ordinária, dia 4 de julho, pois estava em evento externo. Pediu autorização aos pares para interromper a reunião ordinária para realizar a solenidade de Moção de Aplauso, proposta por todos os vereadores, sendo votado e aprovado. Explicou que 26 servidores que fizeram Curso de Brigadistas receberão a Moção e informou que a Brigada de Emergência contra Sinistros, Incêndios e Acidentes da Casa foi criada no início de 2023. Às 11h53min, interrompeu a reunião, retornando às 12h03min. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior cumprimentou os servidores por seus esforços e por se qualificarem para cuidar da Casa Legislativa. Às 12h04min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 160/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que obriga estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.589-00/2022. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 171/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos termos da legislação federal vigente, referente ao Processo nº 9.614-00/2022. Com a palavra, o Vereador Marlon Siqueira informou que já está no sistema a emenda de redação do projeto. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, as duas emendas de redação foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, de autoria do Vereador Maurício Delgado, que dispõe sobre a emissão de alvará de localização e funcionamento e/ou sanitário para estabelecimentos localizados nas áreas pertencentes aos distritos e bairros que menciona do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9.917-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.556/2023, que autoriza a alienação da área pública que menciona, referente ao Processo nº 9.827-00/2023. Pela ordem, a Vereadora Tallia Sobral justificou que pediu vista e também sobrestamento do projeto para analisá-lo melhor e para entender o novo parecer dado quinta-feira. Contou que, a partir disso, fez a proposta de emendas, mas, como não conseguiu as assinaturas necessárias, não foi possível apresentá-las. Mencionou que agora se sente apta para votar o projeto. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira, retornando para a pauta da 2ª Reunião Extraordinária. Pela ordem, Vereador Sargento Mello Casal pediu inversão da pauta para que o item 18 seja o



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023 ATA APROVADA

próximo a ser votado. O presidente explicou que o Vereador Pardal está formulando emendas a esse projeto do item 18. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu, então, que a reunião fosse suspensa até que o líder de Governo estivesse presente em Plenário. O pedido de suspensão por 10 minutos foi colocado em votação pelo presidente e aprovado pelos pares. Às 11h32min, o presidente suspendeu a reunião, retornando às 11h39min. A solicitação de inversão de pauta para que o item 18 seja o próximo a ser votado, solicitado pelo Vereador Sargento Mello Casal, foi colocada em votação pelo presidente e aprovada pelos vereadores. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut pediu que, logo após ao item 18, seja votado o item 19, sendo o pedido votado e aprovado. Pela ordem, o Vereador Pardal mencionou que acredita que duas matérias importantes serão hoje aprovadas na Casa, uma que versa sobre a possibilidade dos clubes de Juiz de Fora terem uma estrutura financeira e outra, que trata do recurso de 4 milhões disponibilizado para cultura da cidade. Pediu voto favorável a essas duas matérias aos pares. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.576/2023, que estabelece remissão geral dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) relativos ao Exercício de 2023 dos imóveis das Associações de Moradores e Proprietários que menciona, referente ao Processo nº 9.927-00/2023. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que se confundiu e que o item que gostaria que fosse votado com prioridade era o 17 e não o 18. Pela ordem, o Vereador Pardal contou que apresentará emenda ao projeto em 2ª discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu para que a pauta fosse mantida como está. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.572/2023, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.294.557,65 e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.913/2023. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu sensibilidade ao Vereador Sargento Mello Casal. Pediu também que faça a reconsideração desse pedido de vista, já que essa matéria, que trata da cultura do Município, tem prazo determinado para aprovação. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer reiterou o pedido do Vereador Pardal, direcionando-se ao Vereador Sargento Mello Casal. Explicou que essa matéria contempla também o Carnaval e pediu para que o vereador libere a matéria para que seja votada ainda hoje. Pela ordem, o Vereador Cido Reis apelou para a sensibilidade do Vereador Sargento Mello Casal e pediu para que seja sensível ao projeto, abrindo mão do pedido de vista. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior fez o mesmo pedido dos pares anteriores ao Vereador Sargento Mello Casal, solicitando que reveja o pedido de vista, mas disse que ajustes devem ser feitos para que o projeto não atenda somente a um nicho da cultura e sim à cultura geral do Município. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão comentou que muitas vezes o Vereador Sargento Mello Casal mostrou vídeos em que é xingado, postados pelos funcionários da Cultura. Completou sua fala afirmando que esse projeto necessita que os 19 vereadores estejam de acordo e que acredita que o Vereador Sargento Mello Casal se sensibilizará, embora, hoje, pudesse deixar várias pessoas desempregadas. Por outro lado, disse que o Vereador Sargento Mello Casal, assim como os demais vereadores, merece respeito e que as divergências com a Secretária Giane têm que ser somente políticas. Esclareceu que é contra os vídeos postados em redes sociais pelos funcionários da Cultura, que são utilizados para maltratar o Vereador Sargento Mello Casal. Pediu, por último, que o vereador retire o pedido de vista e deu seu apoio a ele, pedindo respeito de ambos os lados. O presidente assumiu o compromisso de realizar a audiência pública para atingir a classe artística, que foi solicitada pela Vereadora Tallia Sobral. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal informou que tinha interesse em dar continuidade ao projeto, como conversado com a Vereadora Tallia Sobral, mas disse que a secretária não está comprometida, pois não se fez presente em reunião, logo, não respeita os vereadores. Falou que o mínimo que quer é não ser xingado e agredido, pois não se deve atacar as autoridades políticas do Município. Comentou que, em nomes dos pares que solicitaram, retira o pedido de vista. A solicitação de retirada do pedido de vista foi



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA

2/2023 foi aprovado, com 18 votos favoráveis dos vereadores presentes na hora da votação: André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Parda, Marlon Siqueira, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Os Vereadores Bejani Júnior e Sargento Mello Casal pediram declaração de voto. Com declaração de voto, o Vereador Bejani Júnior parabenizou o trabalho da comissão composta pelos Vereadores André Luiz, Julinho Rossignoli e Maurício Delgado. Com declaração de voto, o Vereador Sargento Mello Casal contou que o trabalho da comissão requer muita responsabilidade e parabenizou os membros por seus esforços. O presidente também parabenizou o trabalho da Comissão. Pela ordem, o Vereador André Luiz explicou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) é um órgão opinativo, que direciona quando é encontrado algum erro na avaliação de contas, entretanto, a Casa Legislativa tem o poder de também apontar outros erros que venha a identificar, além de dar a decisão e a palavra final. Contou que, após análise, a Casa não verificou nenhum erro e agradeceu os vereadores membros da comissão pelo trabalho que desenvolveram juntos. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.569/2023, que dispõe sobre a desafetação e a alienação da área pública que menciona; a aquisição, pelo Município, através de permuta, da área particular que menciona; e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.910-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.511/2022, que institui e consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, do Estado Minas Gerais, e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.520/2022. Com a palavra, o Vereador André Luiz disse que o objetivo da Mensagem é efetivar políticas que de fato venham a ajudar a população em situação de rua, socorrendo-os e colocando-os novamente em seu convívio familiar. Falou que o Vereador Marlon Siqueira fez um pedido de audiência, que já aconteceu, e por isso, após explicação do Executivo, colocou o projeto em tramitação. Pediu voto favorável aos pares. Com aparte, o Vereador Sargento Mello Casal assegurou que esse projeto deve corrigir a situação. Disse que tinha a intenção de pedir vista, mas levando em conta seu pedido, votará favorável. Retornando a palavra ao Vereador André Luiz, expôs que se incomoda com o que ocorre na cidade e se solidariza com as pessoas que estão vivendo nessas condições. Pela ordem, o Vereador Parda parabenizou o Vereador André Luiz e o trabalho feito pela Comissão junto com o Executivo. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.551/2023, que revoga a Lei Complementar nº 65, de 25 de julho de 2017, "dispõe sobre a transferência do direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos e dá outras providências", referente ao Processo nº 9.798-00/2023. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Maurício Delgado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.552-00/2023, que autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/MG e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.797-00/2023. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que não pedirá vista e não trará polêmicas ao projeto, porém explicou que votará contrário, pois não tem segurança que não acontecerão treinamentos ideológicos nos encontros. Pela ordem, o Vereador Parda falou que foi assumido compromisso de trazer à Casa o secretário da Educação, que veio e sanou todas as dúvidas referentes à matéria. Esclareceu que o recurso de aproximadamente R\$ 10 mil reais será direcionado à Undime em parcela única anual. Por fim, agradeceu a manifestação do Vereador Sargento Mello Casal. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol agradeceu o Vereador Sargento Mello Casal pela compreensão e afirmou que acompanha a capacitação, que é necessária, dos diretores de escola, gestores de departamentos e assessores da Secretaria de Educação. Pediu apoio aos pares e falou que o valor anual não prejudica os cofres públicos. Pela ordem, o Vereador



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



Sargento Mello Casal disse que constam no projeto questões ideológicas e por isso seu voto não será favorável. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira contou que foi ele quem pesquisou sobre o projeto e verificou que há questões ideológicas, o que não concorda, mas, apesar das ponderações, ainda assim votará favorável. Pela ordem, o Vereador Pardal corrigiu sua fala que o Vereador Marlon Siqueira também fez o mesmo pedido do Vereador Sargento Mello Casal para que representantes do Executivo da Educação viessem à Casa. Em votação, o projeto foi aprovado com voto contrário do Vereador Sargento Mello Casal. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.564/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.855-00/2023. Com a palavra, o Vereador André Luiz disse que entregou relatório final aos vereadores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e mencionou que há várias emendas ao projeto, supressivas, substitutivas e aditivas. Pediu que a votação dessas emendas seja feita de forma englobada, mas, caso alguém tenha interesse em destacar alguma pontualmente, disse que pode ficar à vontade para se manifestar. Com aparte, o Vereador Pardal sugeriu que a reunião fosse interrompida por 10 minutos para que fosse verificado se há consenso entre os pares sobre as emendas antes da votação. Acrescentou que uma das emendas precisa ser discutida entre os vereadores antes de ser colocada em votação. Retornando à fala, o Vereador André Luiz concordou com o que foi dito pelo Vereador Pardal. Com aparte, o Vereador Bejani Júnior corroborou também com o pedido feito pelo Vereador Pardal. O pedido de suspensão por 10 minutos da reunião, solicitado pelo Vereador Pardal, foi votado e aprovado. O presidente suspendeu a reunião às 13h32min, retornando às 14h07min. Com a palavra o Vereador Vagner de Oliveira cedeu aparte ao Vereador André Luiz, que explicou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, após discussão com os vereadores, retirou a emenda que altera o inciso II do parágrafo único do art. 5º. Retornando à palavra, o Vereador Vagner de Oliveira agradeceu o esforço e o trabalho de todos os membros da comissão. O presidente colocou em votação a solicitação da votação englobada de todas as demais emendas, sendo aprovada. Em votação, a emenda supressiva foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, as duas emendas substitutivas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, as 13 emendas aditivas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público (Rua Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier e Rua Monsenhor Antônio Cornélio Viana), referente ao Processo nº 9.906-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre denominação do Bairro Chácara Paço Del Rey, referente ao Processo nº 9.937-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, referente ao Processo nº 9.895-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho e Pardal, que regulamenta o art. 107 da Lei Complementar nº 82, de 3 de julho de 2018, referente ao Processo nº 9.757-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024, que altera a Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9.956-00/2023. O presidente esclareceu que, há 15 dias, uma servidora se aposentou e que ela possuía uma gratificação do cargo de chefia. Explicou que o



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023 ATA APROVADA

servidor que vai ocupar o cargo da servidora já possui gratificação maior do que a dessa chefia, com isso, a Mesa propôs que o valor dessa gratificação, que será extinta, seja dividido em outras três de menor valor. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Pardal falou que o desmembramento da gratificação foi uma boa ação, pois não impacta a Casa financeiramente. Em seguida, comentou sobre a Lei Complementar nº 173 e disse que a Casa ainda tem pendências a fazer em relação ao retroativo que deveria ser pago aos servidores do Município. Pediu para que esse repasse seja feito aos servidores tanto do Executivo quanto da Câmara. O presidente disse que essa reposição é uma solicitação de todos os vereadores da Casa Legislativa e, assim que houver condição de fazer esse pagamento, isso será feito. Pela ordem, o Vereador Pardal reiterou que o projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores, mas lembrou que a lei já está em vigor e é preciso buscar uma forma de providenciar esse benefício aos servidores. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 142/2023, que institui o mês de agosto como Mês da Primeira Infância, referente ao Processo nº 9.958-00/2023. Com a palavra, o Vereador André Luiz comentou que o projeto traz um alerta para os cuidados que o Poder Público e a sociedade devem ter com a Primeira Infância. Ressaltou que a LDO acabou de ser aprovada pelos vereadores e que foi incluída nessa Lei que sejam efetivadas as ações previstas do Plano Municipal da Primeira Infância, ou seja, já há previsão na LDO para que sejam realizadas ações. Disse que o dia foi escolhido porque é em agosto que se comemora o Dia da Infância e informou que essa ideia já está sendo adotada em nível federal. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.575/2023, que altera os incisos I a III, o parágrafo único e o caput do art. 1º, da Lei nº 13.812, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece remissão condicionada de débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de agremiações esportivas e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.926-00/2023. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal disse que foi procurado por um clube da cidade e, quando foi ao local, se deparou com o abandono do lugar, além de verificar que os pagamentos de contas não estavam em dia. Logo após, pesquisou e percebeu que vários clubes e agremiações carnavalescas se encontram na mesma situação, o que gerou uma conversa com a Secretária Fernanda Finotti. Contou que apresentará uma emenda em 2ª discussão aumentando o valor da porcentagem do desconto das dívidas, sugestão da secretária. Com aparte, o Vereador João Wagner Antoniol falou que acompanha o trabalho do Vereador Sargento Mello Casal em relação aos clubes. Alegou que o IPTU é caro porque é medido por área e as áreas dos clubes normalmente são grandes, dificultando a manutenção básica do espaço. Com aparte, Vereador Vagner de Oliveira contou que hoje as granjas tiraram muitos sócios dos clubes, já que possuem sua própria área de lazer particular e, com isso, as arrecadações diminuíram e o valor total deixou de ser suficiente para quitar as dívidas. Com aparte, o Vereador Pardal sugeriu que a porcentagem fosse aumentada e disse que acredita que a Secretária Fernanda será sensível à situação, assim como já foi em outras matérias que estavam discutindo temas semelhantes, entretanto, não sabe o que essa despesa acarretaria do ponto de vista legal. Com aparte, o Vereador Juraci Scheffer contou que os clubes têm problemas com o modus operandi de como é dada a isenção, o que gera dívidas, logo, o ideal seria a construção de projeto de lei que mude esse sistema. Com a palavra, o Vereador Cido Reis cumprimentou todos os vereadores que trabalharam para a construção desse projeto. Destacou o trabalho social que é realizado em diversos clubes da cidade. Com aparte, o Vereador Sargento Mello Casal contou que alguns clubes estão conseguindo reestabelecer as organizações após muito tempo, mas, mesmo assim, ainda possuem dívida alta. Agradeceu o assessor do Vereador Maurício Delgado, Neymar, pelo trabalho árduo. Pela ordem, o Vereador André Luiz parabenizou os Vereadores Sargento Mello Casal e Maurício Delgado. Agradeceu o Vereador Tiago Bonecão, Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, e todos os membros que a compõem. Disse que um clube acabar mexe com a vida da cidade, das pessoas e da



10ª reunião ORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



cultura do local. Pediu ao líder de Governo Pardal que o Executivo seja sensível também a um projeto de lei de sua autoria em conjunto com os vereadores Maurício Delgado e Julinho Rossignoli, que trata de isenção para entidades que prestam serviço de forma filantrópica ao Município e, às vezes, não têm como pagar o aluguel. Pela ordem, o Vereador Pardal sugeriu ao Vereador André Luiz que, no próximo período, seja mantido o veto a esse projeto de sua autoria e seja visto junto à Secretária Fernanda a possibilidade de envio de Mensagem do Executivo à Casa reconhecendo o trabalho das associações mencionadas. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão parabenizou o Vereador Sargento Mello Casal e todos os demais vereadores que votaram. Disse que essa semana saiu resultado da Bolsa Atleta, que possuía 84 bolsas, e a maioria das pessoas foi desclassificada, só passando 3 pessoas e um coletivo. Comentou que faltou divulgação e alguém para sanar dúvidas sobre a documentação e o que mais fosse necessário. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que é preciso vencer as burocracias administrativas para atender à população. Sugeriu que fossem convocados ou convidados à Casa os responsáveis para debaterem o caso. Por fim, agradeceu a aprovação do projeto dos clubes. Pela ordem, o Vereador André Luiz fez coro à fala do Vereador Tiago Bonecão e enfatizou que parece já existir, por parte do Executivo, uma intenção de novo edital, entretanto, não funcionará se vier também coberto de burocracias. Falou que, para que o Programa tenha participantes e sobreviva, é preciso dar assistência à população. Pela ordem, a Vereadora Tallia Sobral disse que além de atletas amadores, alguns profissionais também não foram selecionados. Afirmou que o projeto é novo e sugeriu que, por exemplo, seja feita conferência na hora da entrega dos documentos para somente depois lacrar o envelope e o comprovante. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão falou que o que quer é boa vontade da Secretaria de Esportes para dar suporte aos atletas e assegurou que vai convocar o secretário. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira comentou que a burocracia do Município é um ponto que deve ser melhorado e fez um paralelo mencionando que vários feirantes perderam a chance de renovar sua licença por conta de excesso de burocracia. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que é preciso avaliar o edital com calma para ver se foi feito de forma a beneficiar alguém. Pediu a retirada da Moção de Repúdio, item 20 da pauta, e falou que fará uma representação para tratar do tema. Encerrada a Ordem do Dia às 15h03min e nada mais havendo, o Presidente Vereador Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Marissa Rebouças Horta Barbosa, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 21 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira
1º Secretário

